



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 36/2025

Publicação
Edição 3865,
25.03.25 - pag. 3

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa da secretaria de obras serviços urbanos agricultura e meio ambiente e dá outras providências.

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria de municipal de obras serviços urbanos agricultura e meio ambiente, para valor de contrapartida de um caminhão fossa no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.002.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
449052 000 211	Equipamentos e material permanente	R\$	39.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), descrita abaixo:

07.002.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339039 000 210	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	39.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 21 de março de 2025.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Secret
7-26/25